

PORTARIA Nº. 1094 /2014, DE 16 DE dezembro DE 2014.

“Prorrogar disposição de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDPES. Nº 328 e 318/2014 - SECAD, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitando a prorrogação da Disposição das servidoras, **Lucimar Maria dos Santos e Mirian Pinheiro Santana Lopes**,

CONSIDERANDO o Ofício OF. GAB. PREF. Nº. 615/2014, solicitando providências cabíveis ao ofício supracitado,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº. 915/2014, advinda da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a disposição** ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, das servidoras da Fundação Unirg, **Lucimar Maria dos Anjos e Mirian Pinheiro Santana Lopes**, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16/12/14

Letícia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG

